PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 81/2022

Considerando a relevância e importância dos pescadores para o desenvolvimento da economia da nossa cidade

Considerando a queda dos proventos dos mesmos em decorrência da atual crise sanitária e a sua vulnerabilidade socioeconômica.

Considerando a implantação do novo VLT e o alto custo com deslocamento e passagens neste sistema.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, indica que conceda o benefício da meia passagem para os pescadores, cadastrados nas colônias de pesca e/ou no registro geral de pescadores.

Salvador, 11 de março de 2022

Vereador Alberto Braga

Republicanos

